

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 022/2020

Processo Administrativo nº. 7535/2020

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação continuada de serviços de ascensorista para exercer as atividades nos elevadores das edificações pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por um período de 12 (doze) meses conforme locais, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Entrega das Propostas: a partir do dia 11/09/2020, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 24/09/2020, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e [www.tjam.jus.br](http://tjam.jus.br). Manaus, 03 de setembro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO N° 118/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2020-TJ;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/7709-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020;

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal;

5. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra firmados pelo Tribunal com empresas privadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva, bem como viabilizar o acesso aos saldos e extratos e/ou movimentação das contas abertas, através do sistema GOVCONTA CAIXA;

6.RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: Este Acordo de Cooperação Técnica não implica em desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES;

7.VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

Manaus, 03 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura Digital

EXTRATO N° 113/2020 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEA.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/7832-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Logic Pro Serviços de Tecnologia da Informação Ltda-ME.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEA, cujo objeto é a prestação de serviços de conexão ao backbone da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na web pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do CONTRATANTE acesso à internet.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde a importância mensal de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00845, de 20/08/2020, no valor de R\$ 12.222,12 (Doze mil, duzentos e vinte dois reais e doze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEA, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2020.

Manaus/AM, 26 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N° 174/2020-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 21/22 e o Despacho de fl. 23 nos autos de nº **0204664-41.2020.8.04.0022**;

RESOLVE: